



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20  
**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

*Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, no cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 29/07/2017 a 28/07/2018 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 29/07/2018 a 28/07/2019.

Dez dias do período aquisitivo de 29/07/2017 a 28/07/2018, já foram concedidos em licenças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de janeiro de 2019.

  
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

**MIRO MULBEIER**  
Prefeito Municipal em Exercício  
DERRUBADAS - RS

Registre-se e Publique-se  
Aos 03/01/2019.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

